

PORTARIA Nº 172/2010

"Concede Licença-Prêmio a Servidor Público Municipal"

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal, de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de licença-prêmio, a servidora municipal **Rosemaris Jacinta Cielo**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente quinquênio 2002/2007, a contar de 22 de julho de 2010.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos oito dias do mês julho de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 08-07-2010

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo